

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 19 DE MAIO DE 2010**

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/09)**

**(COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)**

Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza ao Sr. Nilto Ignácio Tatto, na categoria Humanidade, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na categoria Humanidade, ao Sr. Nilto Ignácio Tatto, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do Prêmio, na forma de honraria Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman